



Subvenção ICMS

Faturamento CE

Fortaleza, 13 de Agosto 2020



Faturamento

Subvenção ICMS



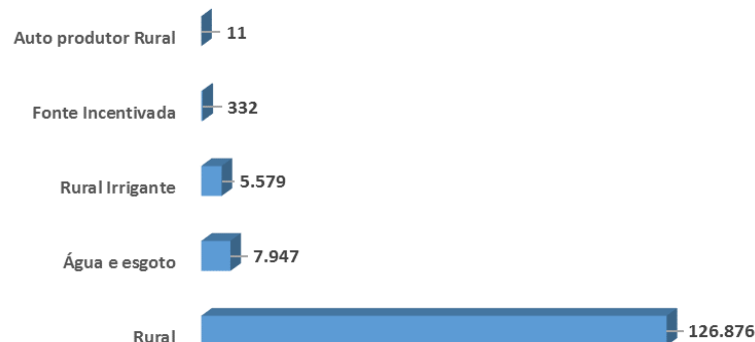
O que é?



Cobrança do ICMS sobre o benefício tarifário do *CDE, onde parte da conta de energia é custeada pelo Governo.

*CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

Publico alvo (140k clientes):



Go live

Em produção a partir de 01/08/2020

- Grupo B: Leitura 03/08 – Vencimento 10/08
- Grupo A: Leitura 03/08 – Vencimento 12/08



Risco Legal & Obrigatório



Regulamento de ICMS do Estado do CE (Artigo 73 e 74 – Decreto 24.569/97)

Recebimento de auto de infração da SEFAZ desde 2015

Mudanças na Fatura (exemplo)

Antes

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC			149,93
Demanda Distribuição	882,300	10,43526	9.207,03
Demanda Distribuição sem ICMS	17,700	7,61299	134,75
TUSD fora ponta	455.079,600	0,06765	30.786,45
TUSD ponta	46.745,900	0,69639	32.553,32
Diferença Demanda Retroativa	0,000	0,00000	9,39
Parcelamento Normal 2/4			59.296,63

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	72.681,55	0,0300	21,81
COFINS	72.681,55	0,1400	101,75
ICMS	72.546,80	27,00	19.587,64

Depois

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC			149,93
Benefício Tarifário Bruto			40.363,86
Benefício Tarifário Líquido			29.397,00-
Demanda Distribuição	882,300	10,43526	9.207,03
Demanda Distribuição sem ICMS	17,700	7,61299	134,75
TUSD fora ponta	455.079,600	0,06765	30.786,45
TUSD ponta	46.745,900	0,66256	30.972,13
Diferença Demanda Retroativa			9,39
Parcelamento Normal 2/4			59.296,63

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	111473,61	0,0300	33,44
COFINS	111473,61	0,1400	156,06
ICMS	111338,86	27,00	30.061,50

Faturamento

Subvenção ICMS - Comunicação

Conta de Energia

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 03/03 - 02/04

Por determinação da Secretaria da Fazenda do Ceará, a partir deste mês será cobrado na sua conta a alíquota de ICMS referente ao benefício tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético. Essa cobrança atende a regulamentação do Decreto 24.569/97.

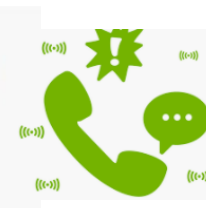
SMS e Mensagem Gravada URA

Por determinação da Secretaria da Fazenda do Ceará, a partir deste mês será cobrado na sua conta a alíquota de ICMS referente ao benefício tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético. Essa cobrança atende a regulamentação do Decreto 24.569/97.



Grandes Clientes e Governo

Executivo de Contas: reunião vídeo chamada, e-mail e telefone.



Site da Enel (Banner)

PARA VOCÊ CORPORATIVO INVESTIDORES INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE A ENEL HISTÓRIAS CANAIS

HOME / MÍDIA / NEWS / COBRANÇA DE ICMS E PIS/COFINS SOBRE A SUBVENÇÃO DO BENEFÍCIO TARIFÁRIO DO CDE

Cobrança de ICMS e PIS/COFINS sobre a subvenção do benefício tarifário do CDE

Publicado em 06 de agosto de 2020

Canais de Atendimento



INFORMATIVO DE ATENDIMENTO



ALTERAÇÃO SOBRE A SUBVENÇÃO ICMS | ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ

O QUE É?

Cobrança do ICMS sobre o benefício tarifário do CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, onde parte da conta de energia é custeada pelo Governo. O Poder Público brasileiro nas esferas Federal, Estadual e Municipal – concedem uma série de incentivos fiscais aos mais variados setores da economia, denominados subvenções.

A Enel Ceará, através do Recebimento de auto de infração emitido pela SEFAZ - Secretaria de Fazenda sobre o benefício que decorre do não pagamento do ICMS ou redução desta, a empresa a partir de 03 de agosto de 2020, aplicará as alíquotas nas operações com energia sem o referido desconto, será cobrado na conta a alíquota de ICMS referente ao benefício tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético. Essa cobrança atende a regulamentação do Decreto 24.569/97.

Caso o cliente entre em contato questionando o valor cobrado sobre ICMS, o atendimento deve informar que estamos cumprindo o que determina a SEFAZ, registrar o como:

Grupo A
Motivo: FATURAMENTO
Sub Motivo: GCLI DIVERSAS FAT GRUPO A
Tipo: INFORMAÇÃO

Grupo B
Motivo: FATURAMENTO
Sub Motivo: DIVERSAS
Tipo: INFORMAÇÃO



Muito Obrigado

Rodrigo Almeida - Faturamento CE

